



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/2021

O **MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, torna público, para conhecimento dos interessados, que promove alteração no item 9.2 do anexo I – Termo de Referência, passando a vigorar com seguinte redação.

9.2 A Licitante deverá apresentar documento de que os pneus possuem Certificação do Instituto Nacional de Metrologia Qualidade e Tecnologia – Inmetro, obrigatório para pneus produzidos no Brasil ou no exterior, para automóveis de passageiros e veículos comerciais, prazo de garantia de 05 (cinco) anos, assegurando conforto, estabilidade e segurança, prazo de fabricação igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses no momento do fornecimento, certificação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, para atestar e efetivar a preservação do meio ambiente o desenvolvimento sustentável, entregue no momento do fornecimento.

Esta errata está disponível no endereço no site www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 06 de maio de 2021.

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
PREGOEIRA